

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA – DGP

São Sebastião da Boa Vista, 25 de Julho de 2022.

Ofício nº 213/2022 - DGP

Do: Departamento de Gestão Pedagógica – DGP

Ao: Ilmº Secretário Municipal de Educação – Profº Jefferson Patrick da Silva Ferreira.

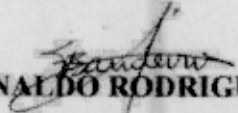
Assunto: Solicitação.

Ilmº Secretário Municipal de Educação,

Nossos sinceros cumprimentos e elevadas considerações. Servimo-nos do presente para solicitar desta estimada Secretaria Municipal de Educação a aquisição dos livros paradidáticos da coleção Estudos Amazônicos, contendo quatro (4) volumes destinados aos discentes e docentes do ensino fundamental – anos finais, além de livretos com conteúdos específicos voltados aos estudos da região amazônica. A obtenção desse material mostra-se de cabal relevância para o ensino e aprendizagem dos alunos de nosso município, pois elucida de forma direta o conhecimento regional e local. Além de conceder maior suporte principalmente aos professores que carecem e sofrem com a insuficiência de um material didático destinado ao componente curricular de Estudos Amazônicos, conforme parecer técnico deste departamento que seguirá em anexo.

Isso exposto, agradecemos o contato e esperamos contar com a sua inestimável contribuição para a construção de uma educação de qualidade ao nosso município.

Atenciosamente,


FRANCINALDO RODRIGUES BANDEIRA

Diretor de Ensino

Francinaldo Rodrigues Bandeira
Diretor de Ensino
Portaria nº 1740/2021-S/ED

Secretaria Municipal de Educação

São Sebastião da Boa Vista – Pa. Rua 21 de abril – CEP: 68.820-000
Fone: (91) 99153.3435 / e-mail: semedssbv.pa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA - DGP

São Sebastião da Boa Vista, 25 de Julho de 2022.

PARECER TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO.

Nº PARECER TÉCNICO 001/2022.

A disciplina de Estudos Amazônicos foi criada e inserida no currículo escolar estadual paraense pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) em 1999, no governo de Almir Gabriel (1995-2002). Pouco tempo depois, a disciplina foi incorporada à rede de educação de diversos municípios do estado, incluindo São Sebastião da Boa Vista. A disciplina passou a ter duas aulas semanais no 6º e 7º anos e três aulas semanais no 8º e 9º anos, podendo ser ministrada por professores de História, Geografia e Sociologia. A justificativa para a criação da disciplina era a “imperiosa necessidade da escola contribuir para a formação de uma consciência nos cidadãos sobre a Amazônia como uma questão nacional e ser a Amazônia o maior e mais rico sistema natural do planeta Terra”. (ALVES, 2016, p. 45).

A criação da disciplina na década de 1990 está relacionada com o avanço dos índices de desmatamento da região amazônica, além de debates que vinham sendo realizados naquele contexto, como a II Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente, conhecida como a (ECO 92) realizada no Brasil (1992); o meio ambiente como tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) e a Política Nacional de Educação Ambiental (1999). (ALVES, 2016).

Nesse contexto, após de mais duas décadas da implantação deste componente curricular, podemos perceber algumas fragilidades que devem ser superadas e outros pontos que precisam ser expostos e analisados.

De acordo com a professora Violeta Refkalefsky Loureiro, a criação do componente curricular Estudos Amazônicos no Pará, ocorreu tendo como razão principal a ausência de discussões sobre a região amazônica no espaço escolar, tanto historicamente, quanto geograficamente.

Nesse âmbito, na década de 2010 duas editoras se propuseram a produzir coleções voltadas especificamente para a disciplina: a Estudos Amazônicos e a Samauma. Em relação a primeira, esta foi criada em 2011 por Paulo Palmieri que possui 30 anos de experiência no mercado de livros e reuniu uma equipe “formada por professores, pesquisadores especializados e profissionais qualificados nas diversas áreas”.

A coleção de quatro volumes voltados para os Estudos Amazônicos foi lançada pela editora nos anos de 2011 e 2012. É coordenada por Mauro Cezar Coelho e possui como autoras Amélia Bemerguy e Luana Bagarrão Guedes, da área de História, e Márcia Aparecida Pimentel, da área de Geografia.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de São Sebastião da Boa Vista mostrou interesse na aquisição desta coleção para melhor atender e dar o suporte necessário aos discentes e docentes da rede municipal de ensino.

A aquisição desse material mostra-se de total relevância para o ensino aprendizagem dos alunos de qualquer município paraense, pois elucida de forma direta o conhecimento regional e local. Além de conceder maior suporte principalmente aos professores que carecem de um material didático como este. Em relação a esse ponto autores como MOURÃO; AIROZA; SANTANA, 2013, p. 3, verificaram que não havia um livro didático específico para esta disciplina. Neste caso, apontam que os professores se valem da utilização de capítulos inteiros ou parte de capítulos de outros livros didáticos como os de História, Geografia e, em alguns casos, de Biologia.

Portanto, desde a sua criação até hoje, podemos notar a escassez em relação a produção de materiais, livros didáticos, apostilas, artigos e principalmente formações continuadas aos docentes referente ao componente curricular de Estudos Amazônicos. Com a aquisição desta coleção junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pode-se minimizar este fator de pouquidade no que diz respeito a material didático deste componente.

A coleção que conta com 4 volumes, atende consequentemente aos 4 anos do ensino fundamental – anos finais, o 1º volume é voltado ao 6º ano, intitulado “conhecendo a Amazônia”, o 2º volume atende ao 7º ano que trata da “formação da sociedade amazônica”, o 3º volume atende ao 8º ano e chama-se “Amazônia e formação da sociedade nacional”, já o 4º volume atende o 9º ano e trata sobre “A Amazônia contemporânea”.

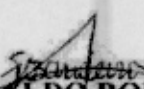
Os livros didáticos da coleção Estudos Amazônicos apresenta outro aspecto importante que justificam sua obtenção, a sua linguagem, tanto escrita, quanto iconográfica são pontos consideráveis e devem ser levados em consideração, uma vez que, o mesmo enfatiza os aspectos regionais amazônicos, paraenses e marajoaras, facilitando assim o processo de assimilação e aprendizado por parte de nosso alunado.

Torna-se ainda de cabal relevância a obtenção desta coleção, pois a mesma contém conteúdos que ilustram elementos locais que podem ser facilmente relacionados ou contextualizados com o espaço de vivência comunitária do aluno. Tais elementos são capazes de estimular e potencializar uma maior consciência da valorização dos estudos locais, do respeito aos elementos da natureza, aos prédios públicos, da cultura e do meio social paraense e boavistense.



A LDB, 9.394/96, em seu artigo 26, fala da obrigatoriedade dos conteúdos regionais, que complementam os currículos escolares do ensino básico. No Estado do Pará, o Conselho Estadual de Educação desde 1996, tornou obrigatória a instituição da disciplina regional de Estudos Amazônicos, nas escolas da rede pública e privada de ensino, incluindo o município de São Sebastião da Boa Vista.

Destarte, teremos em mãos um material capaz de robustecer a compreensão da nossa própria história e de nossa geografia local, visto que, o entendimento e o conhecimento da **história e da Geografia local** tem o poder de proporcionar aos educandos reconhecerem-se como agentes participativos e transformadores da sua **História, de sua Geografia Local**, nacional e consequentemente gera o interesse e a **valorização** da mesma facilitando a aprendizagem.

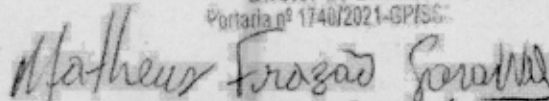

FRANCINALDO RODRIGUES BANDEIRA

Diretor de Ensino

Francinaldo Rodrigues Bandeira

Diretor de Ensino

Portaria nº 1740/2021-SP/SE


MATHEUS FRAZÃO SARAIVA

Chefe da seção de Ciências Humanas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
BOA VISTA DE VOLTA AO TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ofício nº 320/2022 - GS -SEMED

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 25 de Julho de 2022.

Ao

Conselho do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb.

Prezados (as),

Em atendimento ao ofício nº 213/2022 - DGP, solicitando a compra de livros didático da disciplina Estudos Amazônicos para os alunos do 6º ao 9º para os alunos da rede pública municipal de ensino, solicito, apreciação e deliberação deste conselho, para a aquisição de 3.200 unidades dos livros de estudos amazônicos, anexo a este documento, a cópia da solicitação do departamento de gestão pedagógica, juntamente com o parecer técnico, termo de referencia, proposta de preço apresentada pela Palmieri Livraria Amazônica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.169.934/0001-00 e demais documentações obrigatória a para a contratação em caso de aprovação pelo conselho.

JEFFERSON PATRICK DA SILVA
FERREIRA:71053530234

Assinado de forma digital
por JEFFERSON PATRICK
DA SILVA
FERREIRA:71053530234

Jefferson Patrick da Silva Ferreira
Secretário

TERMO DE REFERENCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de livros didáticos da coleção de estudos Amazônicos, para os alunos de 6º ao 9º ano da rede pública municipal de ensino do município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos livros didáticos da coleção Estudos Amazônicos, contendo quatro (4) volumes destinados aos discentes e docentes do ensino fundamental – anos finais, contém conteúdo específicos voltados aos estudos da região amazônica. A obtenção desse material mostra-se de cabal relevância para o ensino e aprendizagem dos alunos de nosso município, pois elucida de forma direta o conhecimento regional e local, além de conceder maior suporte principalmente aos professores que carecem e sofrem com a insuficiência de um material didático destinado ao componente curricular de Estudos Amazônicos, conforme parecer técnico deste departamento que seguirá em anexo.

Ademais, a LDB, 9.394/96, em seu artigo 26, fala da obrigatoriedade dos conteúdos regionais, que complementam os currículos escolares do Ensino Básico. No Estado do Pará, o Conselho Estadual de Educação desde 1996, tornou obrigatória a instituição da disciplina regional de Estudos Amazônicos, nas escolas da rede pública e privada de ensino, incluindo o Município de São Sebastião da Boa Vista.

Destarte, teremos em mãos um material capaz de robustecer a compreensão da nossa própria história e de nossa geografia local, visto que, o entendimento e o conhecimento da **História e da Geografia local** tem o poder de proporcionar aos educandos reconhecerem-se como agentes participativos e transformadores da sua **História, de sua Geografia Local**, nacional e conseqüentemente gera o interesse e a **valorização** da mesma facilitando a aprendizagem.

Diante deste contexto, compreendemos a urgente necessidade de atender as demandas aqui explanadas, e solicitamos a aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) exemplares dos livros supracitados para serem distribuídos aos alunos de 6º ao 9º ano matriculados em nossa rede municipal de ensino, diante da real importância e carência destes materiais de cunho pedagógico em nossas Unidades de Ensino.

Secretaria Municipal de Educação

São Sebastião da Boa Vista – Pa. Rua 21 de abril – CEP: 68.820-000

Fone: (91) 99153.3435 / e-mail: semedssbv.pa@gmail.com

Isso exposto, agradecemos o contato e esperamos contar com a sua inestimável contribuição para a construção de uma educação de qualidade ao nosso município.

3 DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL.01 – CONHECENDO A AMAZÔNIA Coordenação: Historiador Drº Mauro Cezar Coelho, Geógrafa Drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, Autoras: Historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, Historiadora Amélia Bemerguy.	800	Unid.	R\$ 125,00	R\$ 100.00,00
02	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL.02 - FORMAÇÃO DA SOCIEDADE AMAZÔNICA Coordenação: Historiador Drº Mauro Cezar Coelho, Geógrafa Drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, Autoras: Historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, Historiadora Amélia Bemerguy	800	Unid.	R\$ 125,00	R\$ 100.000,00
03	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL.03 - AMAZÔNIA E FORMAÇÃO DA SOCIEDADE NACIONAL Coordenação: Historiador Drº Mauro Cezar Coelho, Geógrafa Drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, Autoras: Historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, Historiadora Amélia Bemerguy	800	Unid.	R\$ 125,00	R\$ 100.000,00
04	ESTUDOS AMAZÔNICOS: VOL. 04 – AMAZONIA CONTEMPORANEA Coordenação: Historiador Drº Mauro Cezar Coelho, Geógrafa Drª Márcia Aparecida da Silva Pimentel, Autoras: Historiadora Drª Luana Bagarrão Guedes, Historiadora Amélia Bemerguy	800	Unid.	R\$ 125,00	R\$ 100.000,00
Quantidade Total:		3.200		Valor Total:	R\$ 400.000,00

4 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os livros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa.

4.2. O prazo para entrega dos livros será de até 10 (dez) dias úteis.

Secretaria Municipal de Educação

São Sebastião da Boa Vista – Pa. Rua 21 de abril – CEP: 68.820-000

Fone: (91) 99153.3435 / e-mail: semedssbv.pa@gmail.com

5 DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer o produto, no prazo estabelecido.
- b) Atender, as determinações da CONTRATANTE, adotando todas as providencias necessárias à regularização de irregularidades verificadas.
- c) Fornecer os produtos de acordo com o solicitado pela Secretaria;
- d) Os livros deverão ser entregues, em perfeitas condições, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.
- e) As despesas de entrega, deslocamento e estadia correrão por conta do CONTRATADA.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento do preço proposto, nos termos do instrumento contratual, e após a entrega e verificação de conformidade dos produtos;
- b) Definir o local para entrega dos produtos;
- c) Designar servidor (fiscal de contrato) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.
- e) Comunicar e Notificar, a contratada sobre falhas e imperfeições do produto;
- f) Participar da supervisão, acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos.

- a) Fornecer o produto, no prazo estabelecido.
- b) Atender, as determinações da CONTRATANTE, adotando todas as providencias necessárias à regularização de irregularidades verificadas.
- c) Fornecer os produtos de acordo com o solicitado pela Secretaria;
- d) Os livros deverão ser entregues, em perfeitas condições, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.
- e) As despesas de entrega, deslocamento e estadia correrão por conta do CONTRATADA.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento do preço proposto, nos termos do instrumento contratual, e após a entrega e verificação de conformidade dos produtos;
- b) Definir o local para entrega dos produtos;
- c) Designar servidor (fiscal de contrato) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.
- e) Comunicar e Notificar, a contratada sobre falhas e imperfeições do produto;
- f) Participar da supervisão, acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos;

Ata da reunião do Conselho do FUNDEB, ~~para~~ em
comatês extraordinária para tratar da aquisição de
livro da disciplina de Estudos Amazônicos.

Aos dias primeiro do mês de agosto do ano
de dois mil ^{vinte} e dois, às 10h em uma das salas
da escola Pe. José de Anchieta, reuniram-se os
membros do conselho do FUNDEB para apreciar
e deliberar sobre o ofício nº 320/2022 - GS/SEMED,
que trata da solicitação da aquisição de material
pedagógico da disciplina de Estudos Amazônicos
destinados aos discentes e docentes do ensino fun-
damental da rede municipal de ensino - anos fi-
nais. O presidente José Paulo Rodrigues realizou
a leitura da solicitação e colocou a pauta
para a aprovação dos membros do conselho
do FUNDEB. Após todas as explanações foi apro-
vado a liberação para a compra de 3.200 li-
vros da disciplina de Estudos Amazônicos para
ajudar o processo de ensino e aprendizagem,
pois todos entendem a necessidade desse supor-
te técnico pedagógico. Também foi solicitado
pelo conselheiro Rangel projeto de recuperação
da aprendizagem dos alunos. Nada a mais
havendo eu Edivana Moraes, secretariei a reuni-
ão e lavrei a presente ata para assinatura
dos presentes. São Sebastião da Boa Vista, 01/08/22

Assinaturas:

01 - Edivana Moraes

02 - José Homerson

03 - Alain Tavares Alves

04 - Deyra Kelly G. Silva

05 - Gerson Borges Gomes

07. Ademair Clautal Gê Gomes
08. Maxinaldo do Soc. F. Sin
09. Rungel Yctor Farias Beluro
- 10 - Elieson Mendes Freitas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.07.2022.002/CPL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-001

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001**, com vistas à Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de livros didáticos da coleção de estudos Amazônicos, para os alunos de 6º ao 9º ano da rede pública municipal de ensino do município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, onde ser diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para a aquisição de materiais, equipamento ou gênero que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência da marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos livros didáticos da coleção Estudos Amazônicos, contendo quatro (4) volumes destinados aos discentes e docentes do ensino fundamental – anos finais, contém conteúdos específicos voltados aos estudos da região amazônica. A obtenção desse material mostra-se de cabal relevância para o ensino e aprendizagem dos alunos de nosso município, pois elucida de forma direta o conhecimento regional e local, além de conceder maior suporte principalmente aos professores que carecem e sofrem com a insuficiência de um material didático destinado ao componente curricular de Estudos Amazônicos, conforme parecer técnico deste departamento que seguirá em anexo.

Ademais, a LDB, 9.394/96, em seu artigo 26, fala da obrigatoriedade dos conteúdos regionais, que complementam os currículos escolares do Ensino Básico. No Estado do Pará, o Conselho Estadual de Educação desde 1996, tornou obrigatória a instituição da disciplina regional de Estudos Amazônicos, nas escolas da rede pública e privada de ensino, incluindo o Município de São Sebastião da Boa Vista. Destarte, teremos em mãos um material capaz de

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000



Handwritten signature in blue ink



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

robustecer a compreensão da nossa própria história e de nossa geografia local, visto que, o entendimento e o conhecimento da História e da Geografia local tem o poder de proporcionar aos educandos reconhecerem-se como agentes participativos e transformadores da sua História, de sua Geografia Local, nacional e conseqüentemente gera o interesse e a valorização da mesma facilitando a aprendizagem.

Diante deste contexto, compreendemos a urgente necessidade de atender as demandas aqui explanadas, e solicitamos a aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) exemplares dos livros supracitados para serem distribuídos aos alunos de 6º ao 9º ano matriculados em nossa rede municipal de ensino, diante da real importância e carência destes materiais de cunho pedagógico em nossas Unidades de Ensino.

O objeto do presente processo tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos da coleção de estudos amazônicos, para os alunos de 6º ao 9º ano da rede pública municipal de ensino do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme as necessidades do município, e que encontra guarida no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Tal adoção dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor Empresa Palmieri Livraria Amazônica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.169.934/0001-00, por ser a única empresa que oferece os livros necessários para a disciplina, demonstrando a inviabilidade de competição. Além disso, a empresa apresentou a documentação necessária e de acordo com o que determina a lei 8.666/93 e que fundamenta este processo de inexigibilidade, através do Atestado de Exclusividade e demais documentos, para a aquisição do objeto solicitado.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGIVEL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em consonância do que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/1993, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do objeto alçado por esta inexigibilidade. O valor total do objeto a ser contratado será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da empresa Palmieri Livraria Amazônica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.169.934/0001-00, sendo que este preço ora apresentado é equitativo aos realizados pela empresa no mercado, conforme demonstrado através de notas fiscais, constante nos autos, emitidas a outros órgãos públicos.

Ressalta-se, ainda, que tal valor está devidamente compreendido pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O valor unitário, dos livros a serem adquiridos, estão especificados na proposta apresentada pela empresa.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Os recursos para o pagamento do objeto ora pretendido, serão provenientes de acordo com dotação orçamentária, informada abaixo pelo departamento de contabilidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

04.01

12 361 0014 2.054 – Manutenção FUNDEB 30% - Administrativo Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Diante do exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa para a prestação de serviços ora pretendida, é decisão discricionária da Secretaria de Educação, através da sua respectiva autoridades competentes, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Assessoria Jurídica e do Controle Interno de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento. Encaminhamos os autos e solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado, bem como na minuta contratual

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely M^a do Soc. O. Monteiro

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Presidente da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022

Monteiro



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022

Carlos Alberto Maia dos Anjos Júnior

Carlos Alberto Maia dos Anjos Júnior

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022